

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI CNPJ: 05.846.468/0001-15

PORTARIA Nº 070 /2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDER 02(DUAS) DIÁRIAS A SERVIDORA GLENDA GONÇALVES DE AZEVEDO PARA TRATAR DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI NA CIDADE DE PARINTINS/ AM

O Exmo. Sr. **JOSÉ GLAUBER DE SOUSA ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de a servidora Municipal de Juruti viajar à cidade de Parintins/AM, para cuidar de interesse público da municipalidade relevante, A SEMANA DE INTEGRAÇÃO E ACOLHIMENTO DO LEGISLATIVO PARINTINENSE.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS, a servidora GLENDA GONÇALVES DE AZEVEDO, na rubrica orçamentária nº3.3.90.14.00 no período 23/01/2023 a 24/01/2023, no valor unitário de R\$800,00 (oitocentos reais). Totalizando R\$1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais), para empreender viagem a cidade de Parintins/AM, para participar da SEMANA DE INTEGRAÇÃO E ACOLHIMENTO DO LEGISLATIVO PARINTINENSE.

Art.2°. Ao final da referida viagem, servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à tesouraria da Câmara Municipal de Juruti, no prazo de cinco dias após o retorno, sob pena de não receber novas diárias. A fiscalização da conformidade das diárias concedida será efetivada pelo controle interno.

Art.3° esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 19 de janeiro de 2023.

DÊ-SE-CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ GLAUBER DE SOUSA ANDRADE Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dada ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Municipal de Juruti.

LILIAN BRUCE DA SILVA

Secretária de Expediente da Câmara Municipal

CIENTE EM: 04 / 02 / 23